

PORTARIA Nº 438, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no seu art. 37;

CONSIDERANDO o teor do ofício n. 51-74/2017, encaminhado pelo Dr. Yulli Roter Maia, Juiz Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de União dos Palmares;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no Ofício n. 20-87/2017, enviado pela servidora Islei Brito Santos Melo; e

CONSIDERANDO, por fim, a anuência do Dr. Ihering Silva de Carvalho, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, temporariamente, a servidora ISLEI BRITO SANTOS MELO, Auxiliar Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 2ª Vara Cível da Comarca de União dos Palmares, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça em substituição